

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0060/2023 - PROCESSO N° 0328/2023

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2024, autorizado pelo Processo n° 00101/2023, Pregão Eletrônico n° 0020/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MADEQUIMICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Augusto Gneiding, n° 774, Industrial Norte, cidade de Rio Negrinho-SC, inscrito no CNPJ sob n° 80.688.633/0001-73, neste ato representado pelo Sócio administrador, o Sr. **GABRIEL MARIANI**, inscrito no CPF/MF sob o n° 045.359.539-10, à saber:

1.1. Descrição dos itens licitados:

LOTE 01

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Massa Corrida, cor branca, lata com 25 kg - Massa Corrida, cor branca, lata com 25 kg	5,000	LTA	SHOW	40,00	200,00
2	Solvente Água Ráz, com 900 ml. - Solvente Água Ráz, com 900 ml.	40,000	UN	SHOW	20,00	800,00
3	Multimassa tapa tudo, pote com 340 gramas. - Multimassa tapa tudo, pote com 340 gramas.	80,000	UN	SHOW	32,00	2.560,00
4	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COM DE REFERENCIA: BRANCO GELO - SUVINIL - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COM DE REFERENCIA: BRANCO GELO - SUVINIL	50,000	UND	SHOW	230,00	11.500,00
5	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COM DE REFERENCIA: NEVOEIRO CLARO - SUVINIL - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COM DE REFERENCIA: NEVOEIRO CLARO - SUVINIL	90,000	UND	SHOW	230,00	20.700,00
6	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COM DE REFERENCIA: PEPITA DE BISMUTO - SUVINIL - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COM DE REFERENCIA: PEPITA DE BISMUTO - SUVINIL	40,000	UND	SHOW	230,00	9.200,00

7	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COM DE REFERENCIA: VIBRAÇÃO SELVAGEM- SUVINIL - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM, LATA COM 18 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COM DE REFERENCIA: VIBRAÇÃO SELVAGEM- SUVINIL	5,000	UND	SHOW	230,00	1.150,00
8	TINTA EMALTE BRILHO, LINHA PREMIUM, LATA COM 3,6 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COM DE REFERENCIA: PEPITA DE BISMUTO - SUVINIL - TINTA EMALTE BRILHO, LINHA PREMIUM, LATA COM 3,6 LT, DE BOA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR E BAIXO RESPINGAMENTO. COM DE REFERENCIA: PEPITA DE BISMUTO - SUVINIL	40,000	UND	MADEQUIMICA	70,00	2.800,00
9	TINTA PARA PISO, CINZA ESCURO E/OU VERMELHA, 18 LITROS - TINTA PARA PISO, CINZA ESCURO E/OU VERMELHA, 18 LITROS	100,000	UND	SHOW	195,00	19.500,00
10	Resina acrílica base solvente, cor cinza brilhante para pintura de quadra esportiva, capacidade de 18 litros cada unidade. - Resina acrílica base solvente, cor cinza brilhante para pintura de quadra esportiva, capacidade de 18 litros cada unidade.	50,000	LTA	MADEQUIMICA	265,00	13.250,00
11	Resina acrílica base solvente, cor azul, amarela e branca brilhante para pintura de quadra esportiva, capacidade de 3,6 litros cada unidade - Resina acrílica base solvente, cor azul, amarela e branca brilhante para pintura de quadra esportiva, capacidade de 3,6 litros cada unidade	35,000	UND	MADEQUIMICA	166,00	5.810,00
12	THINNER 1100, LATA DE 18 LITROS - THINNER 1100, LATA DE 18 LITROS	5,000	UND	MADEQUIMICA	206,00	1.030,00
					Total do Participante:	88.500,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação;
- 1.3. Poderá a critério da Administração formalizar Contrato durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 1.4. O contrato oriundo da ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
- 1.5. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0060/2023**.
- 1.6. O prazo para entrega/execução do objeto é o estabelecido no **EDITAL (item 14)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.

1.7. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme **Decreto**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2024, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	07.001.12.365.1201.2056.3.3.90.00.00

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0060/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.13. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0060/2023**.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0060/2023** seus anexos com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestora desta Ata, a Sra. Vera Lúcia Corrêa e como Fiscal desta Ata, a Sra. Claudia Siviane Favero**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Sr. OSCAR MARTARELLO** Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo **Sr. EVANDRO SCHLINDWEIN**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

**MADEQUIMICA INDUSTRIA COMERCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA**
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: